Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Setor de Licitação da Diretoria de Material

DMT - Ato de Declaração de Inexigibilidade

Processo nº **23114.917538/2026-11**

Interessado: **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 236/2026

Fundamentado no Art. 74, Caput, da Lei Nº 14.133/2021

A Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Portaria 0025/2024, atendendo solicitação 13469 (documento 2102456), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, da UFV, declara inexigível de licitação a contratação direta da empresa Springer-Verlag GmbH, Código SICAF: ATU57460526, com fundamento no Art. 74, Caput, da Lei 14.133/2021, para prestação dos serviços de **disponibilização de acesso on-line ao acervo bibliográfico de e-books "Access & Select Basic" e multidisciplinariedade do ebooks Springer Nature**, ao preço total de R$ **184.435,32** (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), equivalentes a **US$36,511.00** (trinta e seis mil quinhentos e onze dólares), conforme Termo de Referência, Proposta Comercial, Declaração de Exclusividade, documentação comprobatória, bem como PARECER Nº 00484/2026/CONSU/PFFUFV/PGF/AGU.

Neste sentido, encaminhamos os autos à autoridade superior para apreciação e, se de acordo, ratificação da contratação.

Em 18 de novembro de 2026

Flávia Cristina Sant'Ana	Cristiane de Souza Carneiro	André Luís Silva Frutuoso
Presidente da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação	Membro da Comissão Permanente de Contratação

Em cumprimento ao artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021

RATIFICO E AUTORIZO

REITORIA

Assinaturas Requeridas:

1.	Comissão Permanente de Contratação.
2.	Ratificação da Autoridade Competente.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA SANTANA**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/11/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO**, **Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/11/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO**, **Membro da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/11/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES**, **Vice-Reitora**, em 19/11/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2125845** e o código CRC **5385B951**.

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus* Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG